

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 08/2026

**Aprova, *ad referendum*, alteração
no Calendário Acadêmico 2026.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum*, com base no inciso XXIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, *ad referendum*, no Calendário Acadêmico de 2026, a data do II Congresso Internacional de Educação – II EDUQUE, para o período de 26 a 28 de maio de 2026.

Art. 2.º Fica alterada a Resolução CONSUNI n.º 37/2025, de 30/9/2025.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 1.º de abril de 2026.



Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Reitor, no exercício da
Presidência

Publicada na UNIFEBE em 1.º de abril de 2026.